



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Processo n°.: 123/17

Projeto de Lei 5.298/2017

Autor: Prefeito Municipal

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

(Artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal)

O Projeto de lei em epígrafe foi encaminhado para esta Comissão para análise dos seus aspectos, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

O Projeto de Lei registrado sob o número 5298/2017 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal de Taquaritinga, Sr. Vanderlei Marsico dispõe sobre a alteração à Emenda Impositiva n°. 3/2016, que destina a quantia de R\$ 58.251,54 para a reforma e manutenção de equipamentos esportivos.

Permitindo-se a alteração do conteúdo legal será possível a aplicação do referido valor em reforma e manutenção das praças esportivas municipais, ampliando o acesso à população, não podendo esta comissão se opor a tal proposta. Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 22 de setembro de 2017.

CAIO EDIVAN RIBEIRO PORTO

Presidente

GENÉSIO APARECIDO VALENSIO

Vice-Presidente

ANTONIO VIDAL DA SILVA

Relator